



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

## **LEI MUNICIPAL Nº2.015/2010.**

### **DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar Crédito Especial na seguinte dotação orçamentária, para atender necessidades do Município de Delfinópolis:

202020104122005200333903900-Ficha 245 - .....R\$23.000,00(vinte e três mil reais).

**Artigo 2º** - Como fonte de recursos fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

20207023390390026782382 – Ficha 127.....R\$23.000,00(vinte e três mil reais).

**Artigo 3º** -. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 21 de dezembro de 2010.

  
José Geraldo Franco Martins  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

**Art. 3.º** - Como recurso disponível para atendimento às despesas constantes desta lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

|                                                 |              |
|-------------------------------------------------|--------------|
| 2020806 – 33504300 8 244 5 2 – FICHA 160.....   | R\$ 1.000,00 |
| 2020903 – 33504300 23 695 52 2 – FICHA 219..... | R\$ 5.707,63 |
| 2020903 – 44905100 23 695 52 1 – FICHA 220..... | R\$11.492,37 |
| 2020201 – 33704700 4 122 5 3 – FICHA 27.....    | R\$ 2.000,00 |
| 1010100 – 44905100 1 31 1 1 – FICHA 09.....     | R\$68.800,00 |

**TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$89.000,00**

**Art. 4.º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 21 de dezembro de 2010.

  
José Geraldo Franco Martins  
PREFEITO MUNICIPAL